

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 09/2026 FERIAS

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Carla Gabriela Beserra Rocha, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 01 de Abril de 2026 a 31 de Abril de 2026.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o pagamento do adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias, conforme disposto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 31 de março de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 12438551

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>